



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

Direção-Geral

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 33/2026 - DG/JC/RE/IFRN	26 de junho de 2026

Seleção de Estudantes para compor o PET - Física – IFRN/JC

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, vem através deste edital comunicar aos interessados que estarão abertas, conforme cronograma presente no Anexo I, as inscrições para a seleção de estudante a ser contemplado com bolsa do PET, destinada exclusivamente a aluno da graduação, do curso de Licenciatura em Física.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão classificados 12 alunos, em ordem decrescente de pontuação final, sendo disponibilizadas 3 (três) bolsas para assumir de imediato, de modo que os demais alunos classificados ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados logo que surjam novas vagas tal como previstas no item 4 deste Edital.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 3.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.7. Fazer referências à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

3.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.

4. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO

4.1. Conclusão de curso, trancamento de matrícula institucional no campus João Câmara ou abandono do curso de graduação a que o PET está vinculado;

4.2. Desistência;

4.3. Acúmulo de 2 (duas) reprovações após seu ingresso no PET;

4.4. Descumprimento das condições e atribuições previstas nos itens 2 e 3 deste edital;

4.5. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente institucional.

5. DA BOLSA E CERTIFICAÇÃO

5.1. Atualmente, o aluno bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.2. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, que será emitido pelo próprio IFRN após um tempo mínimo de 2 dois anos, uma vez comprovada a efetiva participação no programa.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Ser aluno do curso de Licenciatura em Física do IFRN campus João Câmara cursando, no mínimo, o segundo semestre do curso;

6.2. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Física;

6.3. Ter sido aprovado em mecânica básica I e II.

6.4. Não acumular bolsa de outros programas;

6.5. Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições para a seleção de bolsista do PET Física - IFRN/JC serão realizadas através do formulário do Google Forms, acessível por meio deste Edital no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeLd7nE_E1BpxcA3LNmqLBK2wu048BYQ6u0VqmQhFKKZ5Dv9A/viewform bem como no site do IFRN/JC, no campo “Notícias”, e na “bio” do Instagram do programa PET /IFRN/JC.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será conduzido pelo tutor do grupo PET que será responsável pela seleção dos candidatos às bolsas do programa. O processo seletivo para bolsista PET Física - IFRN/JC, será realizado em única etapa, considerando os seguintes critérios:

8.1.1. Consistirá em uma prova escrita com 5 questões subjetivas, referente à ementa dos componentes curriculares de Mecânica Básica I e II do PPC 2019, de caráter classificatório e eliminatório. À esta etapa da seleção, será atribuída uma nota N1, de valor igual a respectiva nota obtida pelo candidato na prova escrita. Nesta etapa, serão classificados até 12 (doze) candidatos ao PET, selecionados por ordem decrescente da nota obtida N1.

I - Uma lista será publicada com resultado da primeira etapa, conforme cronograma disponível no Anexo I, obedecendo estritamente a ordem alfabética dos candidatos.

II - Será considerado habilitado para segunda etapa, todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 pontos na primeira etapa.

III - Candidatos que obtiverem nota inferior a 40 pontos, nesta primeira etapa, estarão automaticamente eliminados.

IV – Poderão ser interpostos recursos referentes ao resultado parcial da prova escrita por Email: dener.albuquerque2@ifrn.edu.br

9. DOS LOCAIS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado em locais, datas e horários conforme cronograma do Anexo I.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 10.1. O candidato selecionado que não iniciar as atividades na data prevista perderá a vaga;
- 10.2. Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Casos não previstos por este edital serão resolvidos pelo tutor do PET;
- 11.2. O resultado do processo seletivo, a que se destina o presente edital, terá validade de 1 (ano) a contar da data de publicação deste edital;
- 11.3. Este edital entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do Campus João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Anexo I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Edital	26/06/2026 (sexta-feira)	Portal do IFRN Campus João Câmara	A partir das 16h
Período de Inscrições	De 26/06/2026 a 30/06/2026	Formulário do Google Forms disponibilizado no Edital, Instagram do PET/IFRN/JC e grupos de WhatsApp da Física do Campus	Formulário disponível no intervalo das 13h do primeiro dia até às 23h59 do último dia de inscrição
Homologação das inscrições	01/07/2026	Portal do IFRN Campus João Câmara	A partir das 16h
Aplicação da Etapa ÚNICA: Realização da Prova Escrita	02/07/2026	Sala de aula do IFRN: a definir	10h00
Divulgação do Resultado parcial da Prova Escrita	03/07/2026	Página do PET no Instagram	Até às 18h por ordem alfabética
Interposição de recursos	04 e 05/07/26	Via e-mail	Até as 22 horas do dia 05/07/26
Resultado Final	06/07/2026	Portal do IFRN Campus João Câmara e na Página do PET no Instagram	Até às 18h por ordem de classificação
Assinatura do Termo de Compromisso e Início das Atividades	07/07/2026	Sala do PET/Física IFRN/JC	10h00

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 26/06/2026 15:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1098578

Código de Autenticação: 50854a9c7c

